



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO N°. 003/2022.
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA N° 017/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 017/2022.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 017/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Às 09:00 (nove horas) do dia 03 (três) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Prefeitura de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-Ba. Reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura com a presença de todos os seus membros, conforme Portaria nº 02/2022 de 18 de abril de 2022, para a realização dos procedimentos de avaliação e julgamento do processo licitatório objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de Revitalização da Urbanização às Margens da BR 122, Km 805 - Vila Neves/Candiba/Ba, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 144/22. Este processo licitatório se dá na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nas condições fixadas neste Edital Tomada de Preço nº 003/2022 e conforme anexos. A presidente da comissão, a Sra. Ana Karla Brito de Oliveira, declarou aberta a sessão com as seguintes empresas presentes e seus respectivos representantes: Marco Antônio Farias Fernandes, portador do RG: 1116968363 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.313.265-35, representando a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, titular do CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05; Cleiton Rodrigues Xavier, portador do RG 22.986.560-70 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 427.186.188-09, representando a empresa DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51; José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG 11.957.575-22 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16, representando a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, Gleicitania dos Santos Oliveira, titular do RG nº 1613946201 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 058.214.155-94, representando a empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12 e Luiz Carlos Nascimento Oliveira, titular do RG nº 05682346 00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 602.949.905-00, representando a empresa REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08. Ato contínuo a comissão prosseguiu com o recebimento dos envelopes 01 e 02- Documentação de Habilitação e Proposta de Preço. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope 01. Dando continuidade, a comissão, após análise das documentações, decide por habilitar as empresas: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, titular do CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05; MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90; DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 32.027.798/0001-51, FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12 e REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08. Consultados pela presidente sobre o interesse em interpor recurso sobre a predita fase, os representantes presentes renunciaram a este direito. Neste momento a comissão informa que os respectivos representantes das empresas: FM LOCACAO E SERVICOS DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12 e CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, titular do CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05, a Sr^a Gleicitania dos Santos Oliveira, titular do RG nº 1613946201 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 058.214.155- 94 e o Sr. Marco Antônio Farias Fernandes, portador do RG: 1116968363 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.313.265-35, retiraram-se da sessão, antes da análise dos envelopes 02 - propostas de preço, abdicando do direito de quaisquer reclamação e/ou manifestação referente a esta referida licitação. Ato contínuo a Comissão procedeu ao exame do Envelope 02 – Proposta Financeira, ofertadas pelas empresas na seguinte ordem classificatória de Preços: Primeira colocação a empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12, com o valor total de R\$ 876.589,45 (oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); segunda colocação a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, com o valor de R\$ 918.573,43 (novecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos); terceira colocação a empresa REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08, com o valor de R\$ 949.757,63 (novecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); Quarta colocação a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, titular do CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05, com o valor de R\$ 1.042.954,18 (um milhão quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) e Quinta colocação a empresa DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 32.027.798/0001-51, com o valor total de R\$ 1.043.810,71 (um milhão quarenta e três mil oitocentos e dez reais e setenta e um centavos). Ato contínuo, após análise das propostas apresentadas a comissão decide por classificar as propostas financeiras das empresas: MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90; REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, titular do CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05 e DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 32.027.798/0001-51, por atender a todas as exigências editalícias e DESCLASSIFICAR a empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12, em consonância aos subitens 11.1. e 11.1.1, por descumprir os itens 9.2; 9.5, ao não apresentar a “Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO XI)”. Cumpre salientar que a representante da referida empresa a Sr.^a Gleicitania dos Santos Oliveira, titular do RG nº 1613946201 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 058.214.155- 94, retirou-se da sessão, impedindo a esta Comissão de indagar/sanar tal pendência de documentos referente a Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão declara vencedora a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, com o valor de R\$ 918.573,43 (novecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Consultados pela presidente sobre o interesse em interpor recurso sobre a predita fase, os representantes presentes renunciaram a este direito. Verificando-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e os Membros da Comissão de Licitação e demais participantes.

Candiba/BA, 03 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Maria Noelia Guimaraes de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

LICITANTES:

Marco Antonio Farias Fernandes
RG: 1116968363 SSP/BA, CPF: 005.313.265-35
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05

José Genildo Roseira Santos Neto
RG 11.957.575-22 SSP/BA, CPF: 013.287.295-16
MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 39.420.376/0001-90

Cleiton Rodrigues Xavier
RG 22.986.560-70 SSP/BA, CPF: 427.186.188-09
DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ nº: 32.027.798/0001-51

Gleicitania dos Santos Oliveira
1613946201 SSP/BA, CPF: 058.214.155- 94
FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12

Luiz Carlos Nascimento Oliveira
RG nº 05682346 00 SSP/BA, CPF sob o nº 602.949.905-00
REFORMAR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Às 09:00 (nove horas) do dia 13 (treze) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Prefeitura de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-Ba. Reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura com a presença de todos os seus membros, conforme Portaria nº 02/2022 de 18 de abril de 2022, para a realização dos procedimentos de avaliação e julgamento do processo licitatório objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada (material e mão de obra) para execução de pavimentação em paralelepípedo na ruas A, B, C, Rua Joaquim Ramos de Oliveira e Rua 2 no Distrito de Vila Neves; Rua Avenida Altino Ferreira, Rua Otávio José de Souza, Rua Elvina Pereira, Rua João Moreira, Rua Cizínio Gomes Cardoso, Travessa Francisco José de Oliveira, Travessa Dejanira Oliveira Guimarães, Rua F, Rua E, Rua João Pinheiro e Rua J no Distrito de Pilões; Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua Alagoas e Travessa Pernambuco no Loteamento Cidade Nova na sede, neste Município de Candiba-BA, em conformidade com o Termo de Convênio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o nº 195/2022. Este processo licitatório se dá na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nas condições fixadas neste Edital Tomada de Preço nº 004/2022 e conforme anexos. A presidente da comissão, a Sra. Ana Karla Brito de Oliveira, declarou aberta a sessão com as seguintes empresas presentes e seus respectivos representantes: Wesley Teixeira Santos, titular do RG nº 15913695 41 e inscrito no CPF sob o nº 067.928.575-05, representando a empresa AWT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.221/0001-42; José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG 11.957.575-22 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16, representando a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90 e Luiz Carlos Nascimento Oliveira, titular do RG nº 05682346 00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 602.949.905-00, representando a empresa REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08. Neste momento, a Presidente da Comissão informa que, a empresa CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, protocolou os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados e assinados, no dia 10 de junho de 2022, conforme preceitua o instrumento convocatório. Ato contínuo a comissão prosseguiu com o recebimento dos envelopes 01 e 02- Documentação de Habilitação e Proposta de Preço. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope 01. Dando continuidade, a comissão, após análise das documentações, decide por habilitar as empresas: AWT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.221/0001-42; CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71; MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90 e REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08, por estarem de acordo com as regras editalícias. Consultados pela presidente sobre o interesse em interpor recurso sobre a predita fase, os representantes presentes renunciaram a este direito. Ato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

continuo a Comissão procedeu ao exame do Envelope 02 – Proposta Financeira, ofertadas pelas empresas na seguinte ordem classificatória de Preços: Primeira colocação a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, com o valor total de R\$ 2.649.522,17 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos); segunda colocação a empresa REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08, com o valor de R\$ 3.159.376,12 (três milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos); terceira colocação a empresa CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, com o valor de R\$ 3.160.936,60 (três milhões cento e sessenta mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e Quarta colocação a empresa AWT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.221/0001-42, com o valor de R\$ 3.178.959,65 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Ato contínuo, após análise feita pelo responsável técnico indicado pelo Setor Demandante, o Sr. Michel Fernandes Macedo Silva, inscrito no CAU-BA, sob o nº A48114.9, das propostas apresentadas, a comissão decide por classificar as propostas financeiras das empresas: MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90; REFORMAR CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08; CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71 e AWT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.221/0001-42, por atender a todas as exigências. Ato contínuo a Comissão declara vencedora a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.420.376/0001-90, com o valor de R\$ 2.649.522,17 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). Consultados pela presidente sobre o interesse em interpor recurso sobre a predita fase, os representantes presentes renunciaram a este direito. Verificando-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e os Membros da Comissão de Licitação e demais participantes.

Candiba/BA, 13 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Maria Noelia Guimaraes de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Michel Fernandes Macedo Silva
CAU-BA: A48114.9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

LICITANTES:

Wesley Teixeira Santos

RG nº 15913695 41; CPF: 067.928.575-05

AWT CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 41.428.221/0001-42

José Genildo Roseira Santos Neto

RG 11.957.575-22 SSP/BA, CPF: 013.287.295-16

MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CNPJ: 39.420.376/0001-90

Luiz Carlos Nascimento Oliveira

RG nº 05682346 00 SSP/BA, CPF: 602.949.905-00

REFORMAR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, às empresas: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 02.990.912/0001-83, vencedora nos lotes 07, 09, 11, 12, 17 e no item 797, com o valor total global de R\$ 861.748,97 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos); NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 09.312.074/0001-38, vencedora nos lotes 02 e 03, com valor total global de R\$ 1.116.605,56 (um milhão cento e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.197.423/0001-05, vencedora no lote 08, com valor total global de R\$ 164.817,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais); BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.229.287/0001-01, vencedora nos lotes 01, 04, 05, 06 e 10, com valor total global de R\$ 1.223.151,65 (um milhão duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); e MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 96.827.563/0001-27, vencedora nos lotes 13,14 e 15, com valor total global de R\$ 217.082,40 (duzentos e dezessete mil oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Candiba – BA, 08 de junho de 2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, fica homologada a adjudicação feita às empresas licitantes: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 02.990.912/0001-83, vencedora nos lotes 07, 09, 11, 12, 17 e no item 797, com o valor total global de R\$ 861.748,97 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos); NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 09.312.074/0001-38, vencedora nos lotes 02 e 03, com valor total global de R\$ 1.116.605,56 (um milhão cento e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.197.423/0001-05, vencedora no lote 08, com valor total global de R\$ 164.817,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais); BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.229.287/0001-01, vencedora nos lotes 01, 04, 05, 06 e 10, com valor total global de R\$ 1.223.151,65 (um milhão duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); e MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 96.827.563/0001-27, vencedora nos lotes 13,14 e 15, com valor total global de R\$ 217.082,40 (duzentos e dezessete mil oitenta e dois reais e quarenta centavos), objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.

Fica autorizada, portanto, a contratação das referidas empresas e aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 10 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador em servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL; desenvolvimento de site oficial e hospedagem do domínio do município em servidor com certificado SSL para domínio e todos os subdomínios; e publicação dos atos oficiais do Município de Candiba no Diário Oficial da União – DOU, através da Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, à empresa: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, vencedora do Pregão Presencial nº 013/2022, com o valor total global de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Candiba – BA, 07 de junho de 2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 013/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante: - PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, vencedora do Pregão Presencial nº 013/2022, com o valor total global de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de página web a ser utilizada como Diário Oficial Próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos a serem publicados no referido Diário Oficial, com usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo Assinatura Digital do prestador em servidor com Certificado Digital padrão ICP-BRASIL e segurança SSL; desenvolvimento de site oficial e hospedagem do domínio do município em servidor com certificado SSL para domínio e todos os subdomínios; e publicação dos atos oficiais do Município de Candiba no Diário Oficial da União – DOU, através da Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia.

Fica autorizada, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 07 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, para aquisição de forma parcelada de fogos de artifícios para as comemorações Cívicas e Culturais a serem realizadas por este Município, no exercício de 2022, à empresa NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14, vencedora do Pregão Presencial nº 012/2022, com o valor total global de R\$ 121.915,42 (cento e vinte e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

Candiba – BA, 07 de junho de 2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 012/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante: - NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.054.727/0001, vencedora do Pregão Presencial nº 012/2022, com o valor total global de R\$ 121.915,42 (cento e vinte e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), para aquisição de forma parcelada de fogos de artifícios para as comemorações Cívicas e Culturais a serem realizadas por este Município, no exercício de 2022.

Fica autorizada, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 07 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 017/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 017/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa JADSON ANTONIO DANTAS BATISTA, inscrita no CNPJ: 19.397.068/0001-84, situada na Estrada Candiba a BR 122, s/n, km 05, Fazenda Coronha, Candiba – BA, CEP: 46.380-000, objetivando a aquisição de meio fio concreto, para atender às demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Candiba-BA, 09 de junho de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DISPENSA Nº 017/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 017/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa JADSON ANTONIO DANTAS BATISTA, inscrita no CNPJ: 19.397.068/0001-84, situada na Estrada Candiba a BR 122, s/n, km 05, Fazenda Coronha, Candiba – BA, CEP: 46.380-000, objetivando aquisição de meio fio concreto, para atender às demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Candiba-BA, 09 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito de Candiba/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 088/2022, DISPENSA nº 017/2022, objetivando a aquisição de meio fio concreto, para atender às demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, em favor da empresa JADSON ANTONIO DANTAS BATISTA, inscrita no CNPJ: 19.397.068/0001-84, situada na Estrada Candiba a BR 122, s/n, km 05, Fazenda Coronha, Candiba – BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 09 de junho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito de Candiba/BA.